

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 188, DE 12 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.004541/2019-37, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 189, DE 12 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.003447/2017-21, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Eleitoral Local do Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CEL-ILATIT, a pedido:

I - KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2350340.

Art. 2º Designar para compor a CEL-ILATIT:

I - GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058.

Art. 3º Prorrogar a vigência da CEL-ILATIT, instuída pela Portaria UNILA nº 228/2017 e prorrogada pela Portaria UNILA nº 262/2018, por 12 (doze meses), a partir de 5 de maio de 2019.

Art. 4º Reconduzir os membros da CEL-ILATIT, designados pela Portaria UNILA nº 262/2018, sendo a presidência exercida pela primeira:

I - CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843;

II - ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999700;

III - ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1802994;

IV - LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2102319;

V - RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330;

VI - RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ, Discente, Matrícula nº 2015108050109762.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 190, DE 15 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009352/2016-31, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 15 de abril de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - JULIA BATISTA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306903, aprovada no estágio

probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.015429/2017-92, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de janeiro de 2019, a Portaria UNILA nº 263/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 25 de abril de 2018, p. 2, que designou, respectivamente, os servidores Professores do Magistério Superior HENRIQUE CESAR ALMEIDA, SIAPE 1023132, e ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, SIAPE 1118217, como Presidente e Suplente da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – CEL-ILACVN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 12 da Lei 9.784/1999, de acordo com o processo 23422.004743/2019-15, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao(a) titular do cargo de Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – PRAE-UNILA.

Art. 2º O(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis fica autorizado(a) a:

I - Representar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UNILA, em âmbito interno e externo à Universidade;

II - Administrar, no âmbito da PRAE, equipamentos e recursos materiais e humanos disponíveis;

III - Instituir com anuência do Reitor e do Conselho Superior Universitário, a política de assistência estudantil da UNILA, bem como promover suas alterações quando necessárias;

IV - Planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relacionadas à questão orçamentária e financeira no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

V - Analisar e autorizar a execução de ações, serviços, projetos e programas relacionados à assistência estudantil na UNILA;

VI - Coordenar, executar e supervisionar ações, serviços, projetos e programas referentes à Assistência Estudantil, inclusive no que se refere às aplicações de recursos advindos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

VII - Autorizar, emitir e publicar atos pertinentes à assistência estudantil na UNILA;

VIII - Assinar comunicações pertinentes à Assistência Estudantil da UNILA;

IX - Propor a realização de convênios ou outras formas de cooperação que visem ao desenvolvimento da assistência estudantil;

X - Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Anual de

Ação da PRAE;

XI - Propor implementações de capacitações ao Plano Anual de Capacitação (PAC) de sua unidade, tendo em vista os prazos e orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE;

XII - Coordenar e supervisionar as ações, programas e projetos, no que tange à Assistência Estudantil, que visem à permanência e reduzam a evasão;

XIII - Expedir documentos para os(as) estudantes, relativos aos auxílios de assistência estudantil concedidos pela universidade;

XIV - Elaborar o Relatório Anual das Atividades da PRAE, explicitando minimamente o cumprimento de metas traçadas, os resultados obtidos no período planejado e as rotas a serem revistas no desenvolvimento da Assistência Estudantil;

XV - Subsidiar a elaboração anual do Relatório de Gestão, de Prestação de Contas, de (Auto)Avaliação Institucional da Universidade, apresentando dados qualificados e em tempo hábil;

XVI - Mapear anualmente o perfil discente da UNILA, como fonte de subsídio para a criação, o acompanhamento e a avaliação das ações, serviços, projetos e programas relacionados à assistência estudantil na UNILA e demais atividades das unidades acadêmicas e administrativas;

XVII - Realizar outras atividades que lhe forem requeridas pelo(a) dirigente máximo da UNILA, preferencialmente as que estejam relacionadas à Assistência Estudantil.

Art. 3º Ao(A) substituto(a) legal do(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis, quando das ausências e impedimentos legais do(a) titular, ficam delegadas as funções elencadas no Art. 1º.

Art. 4º Com vistas ao cumprimento de suas tarefas, o(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis deverá emitir delegações com o objetivo de distribuir competências aos diversos setores da Pró-Reitoria sob sua responsabilidade.

Art. 5º As delegações de competências delegadas neste Instrumento, nos termos do Art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 9.784/1999, terão validade até a promulgação do Regimento Interno da Reitoria ou até sua revogação pela autoridade delegante.

Art. 6º Fica revogada a Portaria UNILA nº 540/2013 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 193, DE 17 DE ABRIL DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23422.004779/2019-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de março de 2019, a servidora DEBORA VILLETI ZUCK, Pedagoga, SIAPE 2148185, do encargo de Procuradora Institucional, designada pela Portaria UNILA nº 28/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 19 de janeiro de 2018, p. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL 05/2019 PROINT-UNILA,

DE 04 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 01/2019-PROINT/UNILA.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação final das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação strictu sensu para o segundo semestre de 2019.

Nome completo	Nível	Situação	Item do edital descumprido
Adriana Herrera Rodriguez	Graduação	Homologado	
Alexis Sánchez Del Campo	Graduação	Homologado	
Amanda Gonçalves Carneiro	Graduação	Homologado	
Ana Carla De Lima Aquino	Graduação	Não Homologado	6.3.3
Angélica Paola Santamaría Alvando	Pós.	Homologado	
Angélica Paola Valenzuela Córdoba	Graduação	Homologado	
Ariadne Taina Dias Pires Ferreira	Graduação	Homologado	
Arany Teeri Ramirez Sarmiento	Graduação	Homologado	
Baiker Martinez Rueda	Graduação	Homologado	
Betana De Paula Bó Bó	Graduação	Não Homologado	6.1.3
Carla Danieli Mora De Mello	Graduação	Homologado	
Carlos Leandro Almeida De Oliveira	Graduação	Homologado	
Christofer Jheronay Vixara Corina	Graduação	Homologado	
Cilene Pereira De Andrade	Graduação	Homologado	
Daniel Sales Teixeira	Graduação	Homologado	
Diego Silva Inumun	Graduação	Homologado	
Eduarda Santana Robinson	Graduação	Homologado	
Franca Sales Gonçalves Alves	Graduação	Homologado	
Gabriel De Vail Martins	Graduação	Homologado	
Gabriel Rosseto Peiry	Graduação	Homologado	
Geio Moesler	Graduação	Homologado	
Giovanna Costa Diniz Gomes	Graduação	Homologado	
Giovanna Stefanello e Lopes	Graduação	Homologado	
Hector Enrique Colmenarez Espinoza	Graduação	Homologado	
Hella Alicia Ortiz Buchen	Graduação	Homologado	
Nome completo	Nível	Situação	Item do edital descumprido
Jan De Carmo De Oliveira	Graduação	Homologado	
Jean De Lima Barros Cavalcanti	Graduação	Homologado	
Jegril Tatiana Puez Torres	Graduação	Homologado	
Jhanylee Evelyn Sánchez Méndez	Graduação	Homologado	
Jose Alejandro Encinas Riveros	Graduação	Homologado	
Júlia Beatriz Bufume	Graduação	Homologado	
Júlia Lima Da Silva	Graduação	Homologado	
Kimberly Victoria Perille	Graduação	Homologado	
Leo Valdez Alves Da Silva	Graduação	Homologado	
Lima Lareth Leal Opina	Graduação	Não Homologado	6.1.5; 6.3.3
Luane Pinheiro Maciel	Graduação	Homologado	
Luis Guilherme Soares De Jesus	Graduação	Homologado	
Maria Beatriz Moszkowich de Oliveira	Graduação	Homologado	
Maria Rita Domingos Santos	Graduação	Homologado	
Mariana Camargo de Paiva	Graduação	Homologado	
Martin Daniel Bermudez Lopez	Graduação	Homologado	
Mateus Ferron da Silva	Graduação	Homologado	
Milena Karoline De Moura Melo	Graduação	Homologado	
Miryam Santos Da Silva	Graduação	Homologado	
Nicolai Daban Montecino Aravena	Graduação	Homologado	
Nicolai Laura Fernandez		Não Homologado	6.1.1
Palma João Carlos Cavallari	Graduação	Homologado	
Rafaela Gonfari Gomes Oliveira	Graduação	Homologado	
Renan Camargo Costa	Graduação	Homologado	
Rodolfo Shiguro Horowitz	Graduação	Homologado	
Rodrigo da Silva Barberi	Graduação	Homologado	
Rosario Grandjepe Pelizzo	Graduação	Homologado	
Rosana Borda Mariani	Graduação	Homologado	
Sabrina Masseroni Sall	Graduação	Homologado	
Sara Cristina Batista	Graduação	Homologado	
Thiago Augusto Carlos Pereira	Pós.	Homologado	
Thianny Maria De Melo Souza	Graduação	Homologado	
Tomás Telles De Oliveira	Graduação	Homologado	
Wall Assis	Graduação	Homologado	

Art.3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2019

Diana Araujo Pereira